

Ofício Circular nº 01/2022 – PROGRAD**São Paulo, 14 de março de 2022**

**Ilustríssimo(a) Sr.(a) Diretor(a),
c/c Ouvidoria Geral, DTAs e STGs**

Com o início do período letivo previsto para esta data, agora de maneira presencial, solicitamos a Vossa Senhoria ampla divulgação, junto ao corpo docente e discente dessa Unidade Universitária, do teor da Resolução Unesp nº 86/1999, que regulamenta a proibição do trote na Unesp e define que as Unidades estabeleçam atividades de recepção e integração de calouros .

Tendo em vista a peculiaridade do momento em que vivemos com a retomada das atividades acadêmicas presencialmente, solicitamos às Unidades que discutam junto a Comissão de Recepção aos Alunos Ingressantes, as medidas necessárias para a adequada recepção e proteção dos calouros, nos termos do Artigo 2º da referida resolução.

Sugerimos que a comunidade universitária reflita ainda mais sobre a importância de promover a pluralidade e a diversidade na Unesp. Assim, toda atitude de violência e opressão, seja de maneira presencial ou virtual, deve ser denunciada junto à Ouvidoria para que as devidas providências sejam tomadas, e que, para além disso, sejam implementadas ações de combate a quaisquer atos que firam a dignidade humana.

Enfatizamos a importância do registro dos casos ocorridos nas Ouvidorias locais e Geral, ressaltando a garantia do sigilo. Além das instâncias internas, recomendamos, quando necessário, acionar outras instâncias da comunidade que possam contribuir, como: Disque Denúncia, articulação com a polícia local e Delegacias da Mulher.

Também é necessária a colaboração de todas as instâncias técnico-acadêmicas e administrativas para o esforço coletivo de preservar a liberdade e a integridade do aluno ingressante, desde a proibição total de utilização de “apelidos” depreciativos, até a fiscalização rigorosa de todas as dependências do câmpus. Sugerimos que se deixe expresso e declarado no âmbito das Unidades Universitárias que todo e qualquer ato desrespeitoso será objeto de sindicância e de eventual punição.

Contando com o empenho de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para o acompanhamento de todo o processo de recepção e integração dos ingressantes.

Atenciosamente,

CELIA MARIA GIACHETTI
Pró-reitora de Graduação